



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 77611142/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do **Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	AGROSEMA COMERCIAL AGRICOLA LTDA
CPF/CNPJ	04.399.024/0017-83
Endereço	Avenida Juscelino Kubischek de Oliveira, 3345, Residencial Gramado
Município	PATOS DE MINAS
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos.
Parâmetro	Nº de veículos: 1 veículo
Critério locacional	0 (Zero)

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 03/09/2029.

Uberlândia, 03 de setembro de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 77611.

Nº ONU	Resíduos perigosos
2992	ABAMECTI+C2:E467N DVA 18 EC
3172	ABAMECTIN NORTOX
2903	ABAMEX
3077	ACADEMIC

*** A relação completa dos produtos perigosos autorizados para transporte deste empreendimento, conforme relatório encaminhado junto ao requerimento eletrônico, deverá estar anexo ao Certificado LAS CADASTRO: 77611142/2019.**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 05/09/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7219512** e o código CRC **0F1E603A**.